Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.607 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas, no dia 02 de novembro de 1992 - **Finados.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo

Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø
Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 691, de 29 / 11 /92.